**INDICAÇÃO Nº 452 / 2020**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a remoção dos veículos abandonados na Rua Dr. Paulo Sebastião Guimarães, no bairro Aristeu da Costa Rios.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento a reivindicações dos munícipes, tendo em vista que na mencionada rua existem vários veículos abandonados há algum tempo. A ocupação indevida e abusiva do espaço público por carros abandonados incomoda os moradores, atrapalha a mobilidade urbana e causa ameaça à saúde.

No âmbito municipal, o Código de Posturas e a Lei nº 5.617/2015 garantem a remoção desses veículos abandonados em vias ou estacionamentos públicos. Além disso, recentemente, foi promulgada a Lei nº 6.104/2019 com o intuito de conferir maior efetividade às disposições legais já existentes sobre o tema, estabelecendo, por conseguinte, medidas que atribuem celeridade ao processo de remoção dos veículos abandonados.

Portanto, considerando que os veículos mencionados satisfazem os requisitos presentes na legislação (imagens em anexo), cumpre ao poder público municipal, utilizando-se dos instrumentos legais disponíveis, realizar as respectivas remoções, favorecendo, assim, a mobilidade urbana, além de conferir uma aparência mais agradável à nossa cidade.

Desta feita, em prol da satisfação do interesse público, consoante o disposto no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, solicito a efetivação de tais providências.

Sala das Sessões, 17 de março de 2020.

|  |
| --- |
| Dr. Edson**ENCAMINHE-SE**Sala das Reuniões 17 de março de 2020 |
| VEREADOR |